

Garanta hoje o amanhã de quem você ama.

Família Ceres realizando projetos de vida.

 **Família Ceres**



PDI EMBRAPA 2019

Plano de Desligamento Incentivado 2019 com expectativa de alcançar 3 mil adesões ao programa. **Página 5**



PLANO FAMÍLIA CERES

Chegou o Família Ceres, a forma mais fácil e segura de planejar o futuro da sua família. **Página 13**

Diretoria

Presidente

José Prado Fonseca Filho

Diretor Administrativo

Sérgio Roberto Dotto

Diretor Financeiro

Cleuber Oliveira

Conselho Fiscal

Presidente

César Felício Prata

Titulares

José Eurípedes da Silva

Luiz José Campos

Suplentes

José Reinaldo Alves Borges

Elizabeth Arantes de Oliveira

Francisco Alves Ferreira

EXPEDIENTE

**Publicação da ANAPEC –
Associação Nacional de
Aposentados e Pensionistas da
Ceres, Brasília, Distrito Federal
Nº. 002 – Janeiro a Agosto de 2019**

Conselho Editorial

José Prado Fonseca Filho

Sérgio Roberto Dotto

Cleuber Oliveira

Thiago de Freitas Borges

Projeto gráfico e direção de arte

Alma/Age Publicidade e

Propaganda

Revisora

Isabella Sá

Tiragem

7.100 exemplares

Colaboraram nesta edição

Luciano Fernandes

Raimundo Alves Araújo

Amauri M. J. Rodrigues

*As opiniões e conceitos emitidos pelos autores são de exclusiva responsabilidade dos mesmos, não refletindo, necessariamente, a opinião da ANAPEC ou do Conselho Editorial.

SHCN-CL 202 Bloco C,
Edif. Ceres, térreo, Asa Norte,
Brasília, Distrito Federal

CEP: 70832-535

(61) 3328-7074

99570-5793 (WhatsApp)

anapec@anapec.org.br

www.anapec.org.br

Uma nova ANAPEC

A ANAPEC–Associação de Aposentados e Pensionistas da CERES foi criada em 1991 com os objetivos de apoiar, propugnar e defender a CERES e suas patrocinadoras, na luta pela manutenção de seus objetivos e de seu patrimônio; de representar os aposentados e pensionistas; de congregar os seus associados na realização de atividades sociais, laborais, recreativas, desportivas, culturais; administrar diretamente, ou através de outras entidades, programas de assistência médico-social e outros.

Durante o ano de 2018, foram realizadas várias atividades. Entre as principais ações e resultados, vale enfatizar a reestruturação da comunicação com revitalização do Informativo, reformulação da página da internet e do Facebook, através de um contrato de assessoria com uma empresa especializada na área; desenvolvimento de um sistema de gestão do cadastro dos associados (aposentados e pensionistas) integrado à base de dados da CERES e com a gestão do Plano Família CERES; articulações junto à Presidência da Embrapa, à Diretoria e aos Conselheiros da Casembrapa, com o SINPAF e com a FAEE, com o objetivo de assegurar a participação dos aposentados nos Conselhos Administrativo e Fiscal da Casembrapa; a realização de pesquisa (maio/2018) juntos aos aposentados e pensionistas da CERES, com distribuição em torno de 6.000 questionários, cuja análise parcial dos dados obtidos, nos apontam para várias ações a serem executadas em benefícios destes; e a realização do II Encontro de Qualidade de Vida em Fortaleza com a participação de 144 pessoas, entre associados e familiares.

Os resultados dessas ações são percebidos pela Diretoria, com o aumento das demandas dos associados e entidades parceiras na elaboração de atividades e projetos para atender aos anseios dos aposentados. Podemos citar, a interlocução da ANAPEC com um grupo de assistidos da Ceres, aposentados e pensionistas da EPAGRI/SC, no sentido de organizar uma representação regional da ANAPEC.

No momento, entre outras ações, a ANAPEC está incentivando os seus associados à realização de atividades sociais, recreativas, desportivas, culturais e cívicas. Com este intuito, dando continuidade no Projeto Qualidade de Vida, está promovendo o **III ENCONTRO DE QUALIDADE DE VIDA ANAPEC 2019**, que ocorrerá de 24 a 29 de novembro no Resort Vila Galé Cabo de Santo Agostinho, localizado próximo à cidade de Recife (PE). Além de ser um evento social de lazer e confraternização, é também uma oportunidade de reencontro e de fazer novos amigos.

Esta edição do Informativo traz informações sobre a situação e perspectivas do Plano de Saúde administrado pela CASEMBRAPRA; apresenta um balanço e orientações em relação a demandas judiciais de interesse dos aposentados; mostra o papel desempenhado pelos colegas que representam os aposentados nos Conselhos Deliberativo e Fiscal e no Comitê de Investimentos da CERES; dá início ao Espaço do Associado destinado a divulgação de contos, artigos, poesias de autoria dos associados; apresenta um resumo dos dados obtidos na pesquisa junto aos assistidos, associados e não associados; divulga o III Encontro de Qualidade de Vida ANAPEC e mostra a cobertura do II Encontro realizado em 2018.

Diretoria da ANAPEC

Gestão 2018/2020



Vem aí a terceira edição do Encontro de Qualidade de Vida ANAPEC que ocorrerá de 24 a 29 de novembro no Resort Vila Galé Cabo de Santo Agostinho - PE.

Pensando em proporcionar um evento inesquecível, buscamos um Hotel de qualidade, com sistema alimentar All Inclusive (tudo incluso), traslado (aeroporto-hotel-aeroporto), programação exclusiva, camiseta, brindes e sorteios de prêmios.

Além de ser um evento social de lazer e confraternização, é também uma oportunidade de reencontro e de fazer novos amigos.

Para que o associado possa participar, a ANAPEC preparou condições especiais, oferecendo um custo baixo e facilidade na forma do pagamento:

ASSOCIADOS

•R\$ 3.000,00 para associado com acompanhante em apartamento duplo standard;

•R\$ 2.800,00 para associado sem acompanhante em apartamento

single standard;

•R\$ 4.200,00 para associado com dois acompanhantes em apartamento triplo standard.

• Formas de pagamento:

-Desconto em folha (Ceres) em até 8x sem juros;

-Boleto, cheque ou depósito bancário em até 3x sem juros*.

NÃO ASSOCIADO/ CONVIDADOS

•R\$ 3.500,00 para convidado com acompanhante em apartamento duplo standard ou

•R\$ 3.300,00 para convidado sem acompanhante em apartamento single standard.

•R\$ 4.850,00 para convidado com dois acompanhantes em apartamento triplo standard.

•Formas de pagamento:

•Boleto, cheque ou depósito bancário em até 3x sem juros*.

*Os pagamentos deverão estar quitados até 10/11/2019, exceto os que optaram por desconto em Folha (Ceres).

Para mais informações entre em

contato conosco: Tel.:(61) 3328-7074, WhatsApp (61) 9.9570-5793, e-mail: anapec@anapec.org.br

*Aéreo não incluso.

Se você ainda não é um associado ANAPEC, junte-se a nós, associe-se já e participe!

Últimas
Vagas

A ANAPEC oferece aos associados orientação jurídica em demandas coletivas e individuais e, está sempre atenta às decisões de interesse dos aposentados e pensionistas. Mantém convênios com escritórios de advocacia para prestar essa assistência, com condições especiais e segurança a fim de evitar “aventuras jurídicas” e eventuais prejuízos em decorrência delas.

As principais ações em andamento são:

Adicional de 25% no benefício do INSS para aposentados que precisem da ajuda permanente de terceiros.

A ANAPEC publicou na edição anterior (nº001/2018) uma reportagem onde abordava a decisão (22/08/2018) do STJ (Superior Tribunal de Justiça) estendendo para todos os tipos de aposentadoria o direito ao adicional de 25% sobre o valor do benefício se o segurado comprovar que precisa de um cuidador ou da ajuda permanente de outra pessoa para suas necessidades básicas diárias. Pela regra atual, apenas aposentados por invalidez podem pedir esse adicional.

Porém, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu o trâmite (12/03/2019), em todo o território nacional, de ações judiciais individuais ou coletivas e em qualquer fase processual, que tratam sobre a extensão do pagamento do adicional de 25% não relacionada às aposentadorias por invalidez.

Com isso, a ANAPEC orienta por aguardar o julgamento dessa matéria pelo STF e informa que continua acompanhando essa demanda e, havendo resultado favorável ao interesse dos aposentados, informará e oferecerá orientação.

FGTS – Substituição da TR

Essa ação busca a aplicação de outro índice de correção que não a TR (Taxa Referencial), pois desde 1999 ela não reflete a inflação causando defasagem nas contas do FGTS. O novo índice pleiteado é o INPC que reflete

melhor a inflação atual e as correções podem chegar a 80%.

A ANAPEC coordenou (2014) essa ação para os aposentados interessados, requerendo a correção do ano 1999 até a data que efetuaram o saque do FGTS.

Os processos foram suspensos aguardando os julgamentos de repercussão geral pelo STJ e outros pelo STF. O STJ julgou (11/04/2018) a matéria com decisão desfavorável, sob a justificativa de necessidade de alteração na legislação. Com isso, os processos que estavam suspensos na 1ª instância por determinação do STJ voltaram a tramitar e, em grande maioria, as sentenças estão sendo desfavoráveis. Outros continuam suspensos aguardando a apreciação da matéria pelo STF.

Dessa forma, a ANAPEC suspendeu o ajuizamento de novas ações coletivas e aguarda o julgamento do caso pelo STF, que têm sinalizado em outros julgamentos o entendimento que a TR não é mais um índice de correção monetária e por isso deve ser substituída. Caso essa tendência se confirme informaremos aos aposentados.

BITRIBUTAÇÃO

A ação da bitributação contra a Fazenda Pública é referente ao imposto de renda incidido nas contribuições à Ceres nos anos de 1989 a 1995, que por força de lei não puderam abater no IR quando na ativa e, quando aposentado são novamente tributados, ocorrendo a dupla incidência.

A ANAPEC coordenou essa ação, principalmente nos anos de 2010 e 2011 e a maioria está em fase cumprimento de sentença para recebimento.

A matéria já está pacificada pelo judiciário reconhecendo a incidência da bitributação, entretanto, deve se observar que a Receita Federal editou uma Instrução Normativa RFB nº 1343, de 05 de abril de 2013 que propõe uma medida administrativa através de ajustes nas declarações anteriores dos contribuintes. As recentes decisões da justiça têm se aproximado daquilo que o acordo administrativo assegura. Em

razão disso, a ANAPEC sugere aos que se enquadram nesta demanda, cautela antes de ajuizar ações judiciais.

Em relação aqueles que estão se aposentando agora e iniciando a percepção da suplementação da CERES a ANAPEC se coloca à disposição para orientar quanto a conveniência e oportunidade de ajuizar ações judiciais.

Revisões de benefícios do INSS

A ANAPEC vem acompanhando as jurisprudências que tratam sobre as revisões de benefícios do INSS. Reiteramos que é necessário cautela quando se trata de ajuizar ações, pois além das custas advocatícias, há riscos de ter que arcar com custas processuais e de sucumbências no caso de não acatamento da ação.

É importante levar em conta que o INSS permite, administrativamente, a revisão do benefício e que muitos casos foram solucionados sem a necessidade de ações judiciais.

Antes de recorrer a demandas judiciais, deve se observar algumas questões dentre elas a Prescrição e Decadência.

A regra geral do prazo para revisar o ato de concessão do benefício pago pelo INSS é de 10 anos. Porém, quando se trata de algumas revisões, como por exemplo a do teto, o entendimento é de que se trata de readequação do valor da prestação a partir da entrada em vigor dos novos tetos. Há quem defenda, ainda, a tese de que matérias não abordadas no processo administrativo poderiam ser provocadas em processo de revisão mesmo após passado esse período do ato de concessão. Isso mostra que a jurisprudência é bastante controversa e, por essa razão, a ANAPEC orienta seus associados para aguardar a consolidação da jurisprudência antes de ajuizar ações judiciais. Seguimos acompanhando o assunto e manteremos os aposentados informados.

Caso as decisões judiciais se firmarem favoráveis ao interesse dos aposentados e pensionistas, a ANAPEC oferecerá apoio.



Encontro de Qualidade de Vida da ANAPEC 2018



A segunda edição do Encontro de Qualidade de Vida da ANAPEC que ocorreu em novembro de 2018 no Vila Galé Cumbuco – CE foi um sucesso, contou com a participação de 144 pessoas entre associados, familiares e amigos. O III Encontro vem aí, garanta já sua vaga.

Plano de Desligamento Incentivado Embrapa 2019



A Embrapa abriu o PDI – Plano de Desligamento Incentivado 2019 e as adesões chegaram a pouco mais de 1.300. Os desligamentos estão previstos para ocorrer de agosto a janeiro de 2020.

A ANAPEC esteve presente

nos eventos de Preparação para Aposentadoria organizados pela Embrapa Sede em Brasília- DF (nos dias 26/07 e 05/08 com transmissão a todas as unidades) e em Sete Lagoas – MG na Embrapa Milho e Sorgo (08/08),

onde foi feita uma apresentação sobre a ANAPEC e, claro, convite aos iminentes aposentados para que se juntem a Associação.

Resultados da Pesquisa Sobre o Perfil do Assistido da Ceres

Em 2018, no primeiro ano da gestão da Diretoria da ANAPEC, uma das diretrizes era conhecer as expectativas e demandas do aposentado/pensionista (assistido) da Ceres. Nesse intuito foi elaborado um questionário com 32 questões, com vários subitens, com o objetivo de se identificar com mais detalhes o perfil deste público. Foram distribuídos mais de 6 mil questionários, inseridos no Jornal da Ceres. Havia uma expectativa de retorno de no mínimo de 30% dos questionários distribuídos, no entanto, houve somente um retorno de 15%, que ainda assim, permite traçar um perfil do assistido.

Nesta publicação estão sendo tratadas algumas das questões levantadas. Inicialmente são apresentadas algumas características dos respondentes. A maioria das respostas foram provenientes das regiões Sul e Sudeste, representando 70% dos questionários; 15% são da região Centro-Oeste, 10% do Nordeste e 5% do Norte (Gráfico 1). Dessas regiões, destacaram-se nas respostas, as cidades de Brasília, Sete Lagoas, Pelotas, Belém, Campo Grande, Rio de Janeiro e Salvador.



Gráfico 1

Em relação as patrocinadoras, 52% foram provenientes de ex-empregados da Embrapa, 21% da Emater-MG e 20% da Epagri (Gráfico 2).



Gráfico 2

Um destaque dos aposentados/pensionistas que responderam o questionário refere-se à idade, que foi ordenada por quinquênio. Nessa análise, a maioria encontra-se na faixa de 68 a 72 anos, 27,23%; seguida da faixa entre 73 a 77 anos, 22,25%; entre 53 a 67 anos, 18,88%. Salienta-se que 10 pessoas que responderam, encontram-se na faixa entre 88 a 97 anos de idade (Gráfico 3).



Gráfico 3

Em continuação, são relatados os resultados de algumas das questões relevantes apresentadas aos respondentes.

Uma das primeiras perguntas visava identificar se o assistido exerce alguma atividade como voluntário. Dos 864 que responderam, 32% não exercem; 26% não o fazem, mas têm interesse; 27% exercem eventualmente e 16%, exercem regularmente. Essas respostas demonstram que poucos assistidos têm atividades voluntárias. Ainda sobre esta pergunta a maioria dos que tem atividade voluntária, 42% participam em área religiosa; 22% em associações; 9% em atividades escolares e hospitalares e 16% em outras atividades.

Um aspecto importante diz respeito se o aposentado/pensionista possui plano de saúde. Dos 866 opinantes, 84% responderam que tem; 11% que não tem, mas tem interesse e 5% não se interessam. Dentre os que têm plano de saúde, destaca-se a participação nos planos da Unimed, Casembrapa, Casacaresc, Cabefe e Cassi. (Gráfico 4)



Gráfico 4

Esses dados mostram que um percentual expressivo tem cobertura de Planos de Saúde privados, que se distribuem em diferentes operadoras. Por outro lado, se for projetado o percentual daqueles que não possuem Plano

de Saúde para a totalidade da massa de aposentados e pensionistas e assistidos encontra-se um quantitativo de cerca de 1.000 pessoas que não contam com o mecanismo de saúde suplementar. Em relação a plano odontológico, o número de respostas atingiu 884, e destes, 26% tem um plano de odontologia, 33% não têm, mas gostariam de ter e 41% não têm interesse. Outro ponto importante deste questionamento, refere-se se o assistido tem um seguro de vida. Das 822 respostas, a proporção foi igual: 50% tem e 50% não tem seguro de vida. Essa questão merece um melhor estudo por parte da Associação, provendo um plano de seguro de vida para os associados e familiares. Uma das questões pesquisadas diz respeito ao interesse do assistido em eventos sociais e ou culturais. Das 884 respostas recebidas, 65% demonstraram interesse e 35% não tem interesse. Perguntados quanto ao tipo de evento, 286 responderam, dentre os quais, 77% tem interesse em viagens de turismo; 8% em palestras; 5% em cinema; 4% em teatro e 5% em outras atividades (Gráfico 5).



Gráfico 5

A ANAPEC tem desenvolvido Encontros de Qualidade de Vida desde 2017 e este ano realizará o III Encontro. Questionado sobre esses encontros, a maioria dos 859 (69%) que responderam, não tiveram conhecimento e que 60% preferem encontros regionais do que os encontros nacionais (40%).

No Gráfico 6, pode-se observar sobre como os assistidos preferem receber as informações da ANAPEC. Foram

recebidas 342 respostas e 54% preferem receber pelo correio, 36% por e-mail, 24% por WhatsApp e 9% por telefone. Deste modo, há uma necessidade premente de melhorar a comunicação com os assistidos e/ou associados. Para isto, a Associação está desenvolvendo ações para aperfeiçoar a Comunicação.

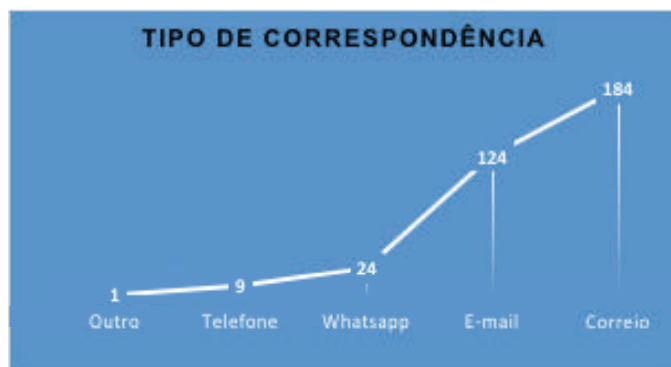


Gráfico 6

Outro dado interessante é se o assistido tem interesse em ter uma atividade remunerada. Houve grande número de participantes que responderam essa questão. Dos 807 que responderam, 24% exercem atividade remunerada como consultor, autônomo ou empreendedor; 24% não exercem, mas gostariam como consultor ou autônomo; e 53%, não exercem e não têm interesse.

Este é um breve perfil dos aposentados e pensionistas da Ceres, refletido nas respostas apresentadas.



Comitê de Investimentos

O assistido precisa ser representado

A sociedade exige que a administração das empresas ou entidades públicas e privadas seja pautada pela ética, pela transparência e pela entrega dos resultados para as quais foram criadas. Nesse sentido, a Governança Corporativa, entendida como o modelo de administrar uma organização, adquire papel relevante para o alcance de seus objetivos, posto que ela determina os padrões técnicos, econômicos e éticos que devem pautar a sua atuação.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), mais conhecidos como Fundos de Pensão, devem ser administradas com o enfoque de Governança Corporativa conforme determina a Resolução CGPC nº 13/2004, a qual estabelece regras, princípios e práticas de governança voltadas para dar transparência e objetividade na gestão dos Fundos de Pensão, conforme explicitamente inscrito no Art. 3º daquela Resolução: “Art. 3º - Os conselheiros, diretores e empregados das EFPC devem manter e promover conduta permanentemente pautada por elevados padrões éticos e de integridade, orientando-se pela defesa dos direitos dos participantes e assistidos dos planos de benefícios que operam e impedindo a utilização da entidade fechada de previdência

complementar em prol de interesses conflitantes como o alcance de seus objetivos.”

A partir dessa resolução, muitos Fundos de Pensão criaram seus Comitês de Investimentos como forma de alcançar uma maior transparência na gestão dos investimentos. Cumpre esclarecer que o Comitê de Investimentos da Ceres foi criado no final da década de 90 e o seu funcionamento, durante todo esse período, foi uma das instâncias que evitou que a nossa Fundação frequentasse as páginas policiais como, infelizmente, ocorreram com vários outros Fundos de Pensão. A edição 2639 da revista VEJA de 19 de maio de 2019, informa que: “... o resultado de anos de roubalheira nos fundos de pensão estatais – um rombo na casa dos 100 bilhões de reais.”

O Comitê de Investimento visa assegurar que as decisões na gestão dos ativos conduzam aos investimentos seguros, rentáveis e com a liquidez necessária para fazer frente aos compromissos que a Ceres tem com seus participantes ativos e assistidos. Nesse sentido, a participação de um representante dos assistidos no Comitê de Investimento adquire importância fundamental, pois cabe a ele zelar não só pelos interesses de todos os participantes,

mas principalmente pelos interesses dos aposentados, observando, por exemplo, se a rentabilidade e a liquidez dos investimentos são compatíveis com o fluxo de pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas.

Nessa perspectiva, as atribuições dos membros do Comitê de Investimento passam pela aprovação da Política de Investimento da Ceres, que é o documento que consolida os objetivos, critérios e limites para a aplicação dos recursos dos participantes dos planos de benefícios administrados pela Fundação, pela aprovação de cada investimento a ser realizado, bem como pelo acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos.

Sem sombra de dúvidas, a missão do representante dos assistidos no Comitê de Investimentos é muito importante e essencial para garantir que a Ceres consiga honrar com os seus compromissos, garantindo ao participante, ao final do seu período laboral, a merecida e justa aposentadoria.

Luciano Fernandes

Representante dos assistidos no Comitê de Investimento (03/2014 a 03/2019)

Conselho Fiscal

Acompanhar e fiscalizar a gestão é direito do assistido

Durante 4 anos e três meses (janeiro de 2015 a março de 2019), tive o prazer de representar os aposentados e pensionistas no Conselho Fiscal da Fundação Ceres, como membro titular eleito pelos participantes e assistidos (internamente no Conselho foi eleito Presidente), com o apoio da ANAPEC. O Conselho é composto por 4 membros sendo 2 da Embrapa, 1 da Epagri e 1 da Emater -MG.

Nesse período, foram 51 reuniões, de dois dias cada, perfazendo um total de 816 horas de trabalho in loco, não

considerando o tempo de análise de documentos nas fases de pré e pós reunião.

As principais atribuições do Conselho Fiscal são: examinar e aprovar os balancetes e demonstrações contábeis mensais; examinar e emitir parecer sobre o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações do exercício encerrado; fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias; fiscalizar o cumprimento das Políticas de Investimento e de Seguridade, sugerindo

medidas saneadoras caso ocorra alguma falha de procedimento; analisar e acompanhar as recomendações sobre as não conformidades emitidas pela auditoria da Embrapa, auditoria Independente e do Ministério da Previdência; analisar as manifestações dos responsáveis pelas correspondentes áreas administrativas a respeito das deficiências encontradas e das medidas adotadas para saná-las; emitir Ata de cada reunião; emitir Relatório de Controle Interno do Conselho, semestralmente; emitir Parecer sobre a Adequabilidade dos

ASSOCIADO

PROPOSTA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

TELEFONE: (____) _____ CELULAR: (____) _____ OUTRO: (____) _____

E-MAIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ MATRÍCULA CERES Nº _____

Solicito a minha inscrição como associado, na forma do artigo 3º do Estatuto da ANAPEC - Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da CERES e, AUTORIZO o desconto mensal de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre meu benefício bruto na Fundação Ceres, contribuindo com minha participação para os objetivos estatutários da ANAPEC.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura

REPRESENTAÇÃO NA CERES

Pareceres Atuarias, anualmente.

O nível de responsabilidade de um conselheiro é muito grande, uma vez que ele responde solidariamente com os dirigentes da Ceres, caso ocorra algum dano ao patrimônio da Fundação resultante de omissão no cumprimento de seus deveres, de atos praticados com culpa ou

dolo e pela violação da legislação ou do estatuto.

Durante nosso mandato, todas as nossas atribuições foram cumpridas integralmente, não se identificando falha grave de gestão e não restando qualquer apontamento de auditoria que comprometesse o patrimônio da Fundação. Por

fim, agradeço a todos pela confiança a mim depositada.

Cleuber Oliveira

Presidente do Conselho Fiscal
representante dos participantes e assistidos da
Embrapa (01/2015 a 03/2019)

Conselho Deliberativo

Os assistidos devem ser mais participativos na escolha de seus representantes

A Ceres foi criada pela Embrapa e pela extinta Embrater com a finalidade de administrar o dinheiro vindo das contribuições dos empregados e das patrocinadoras, visando uma complementação da aposentadoria paga pela Previdência Social e permitir que estes participantes possam, na aposentadoria, manter um padrão econômico de vida mais próximo àquele que tinham enquanto estava em atividade.

Em outras palavras, quando nos inscrevemos na Ceres, nós tomamos a decisão de transferir parte do que ganhamos mensalmente, para ser administrado pela Ceres. Portanto, nós depositamos nossas esperanças que a Ceres faça uma boa gestão do nosso suado dinheirinho.

Felizmente estamos falando de uma decisão exitosa tomada pelas direções da Embrapa e da Embrater e de todas as demais patrocinadoras. Na Ceres sempre tivemos gestores sérios e comprometidos. A Ceres, além do comprometimento dos gestores e de um quadro funcional competente, faz parte de um dos sistemas dos mais bem regulamentados e fiscalizados neste país.

O sucesso da nossa Entidade de Previdência também está fortemente ligado a forma compartilhada como ela é administrada. A sua estrutura diretiva é composta por três órgãos Colegiados: Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, cada um deles com atribuições específicas, muito bem definidas na legislação e no Estatuto da Fundação. O Conselho Deliberativo é o órgão responsável pela tomada das macros decisões da Ceres, inclusive a nomeação e exoneração dos membros da Diretoria Executiva. O Conselho é formado por seis membros, sendo três indicados pelas patrocinadoras e três eleitos entre os participantes dos diversos planos de benefícios. Os membros da Diretoria Executiva são indicados pela Embrapa e aprovados pelo Conselho Deliberativo. O Conselho Fiscal é formado por quatro membros, sendo dois indicados pelas patrocinadoras e dois eleitos pelos participantes e Assistidos.

Portanto, a Ceres é uma Entidade que tem gestão compartilhada onde metade dos Conselheiros são eleitos pelos Participantes e Assistidos e os membros da Diretoria Executiva dependem da

aprovação pelo Conselho Deliberativo para serem nomeados ou exonerados.

Como se vê, é de fundamental importância que os representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos da Ceres sejam cuidadosamente e criteriosamente escolhidos entre pessoas com experiência, conhecimento e comprometimento para tomar decisões em nome de toda a massa de participantes e assistidos. **No entanto, os participantes e os assistidos precisam ser mais ativos e mais participativos na escolha dos seus representantes.** Na última eleição, ocorrida no segundo semestre de 2018, no âmbito da patrocinadora Embrapa, pouco mais de 10% dos participantes e assistidos exerceram o seu direito de escolha. É um percentual muito baixo de participação para a importância que a Ceres tem nas nossas vidas.

Por isso, fica um alerta e um apelo, sejamos mais participativos. A participação de todos ajudará a aprimorar a gestão da nossa Ceres.

Raimundo Alves Araújo

Representante dos participantes e assistidos da
Embrapa no Conselho Deliberativo da Ceres



CASEMBRAPA E OS APOSENTADOS



Uma das principais preocupações da atual Diretoria da ANAPEC se vincula aos Planos de Saúde que atendem aos aposentados, especialmente a situação da CASEMBRAPA. Como já anunciamos por diversas vezes vimos pleiteando junto à CASEMBRAPA, seu Conselho de Administração e a EMBRAPA, patrocinadora instituidora, que os aposentados possam participar da governança da CASEMBRAPA, tendo assento nos Conselhos de Administração e Fiscal.

Nos últimos anos muitos fatos impactaram significativamente a CASEMBRAPA, dentre os quais se destacam o desequilíbrio financeiro apresentado ao final de 2017 e a edição das Resoluções nºs. 22 e 23 de 18/01/2018, editadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

O desequilíbrio financeiro de cerca de 12 milhões de reais (2017) foi revertido mediante a elevação das contribuições da patrocinadora, dos participantes ativos e dos participantes aposentados. Essa elevação das contribuições foi de cerca de 30%. Em 2018, o resultado apresentado pela CASEMBRAPA foi superavitário em cerca de 23 milhões.

Por sua vez, as Resoluções 22 e 23 da CGPAR estabelecem as diretrizes e parâmetros sobre o custeio dos benefícios de assistência à saúde no âmbito das empresas estatais e, em particular, para aqueles planos de saúde instituídos na modalidade de autogestão, caso da CASEMBRAPA. Diversas questões são tratadas nas referidas Resoluções como, por exemplo, o limite de participação das empresas estatais no custeio dos planos de saúde; a obrigatoriedade do custeio ser paritário; a obrigatoriedade do plano de saúde; no caso de autogestão, ter, no mínimo, 20 mil beneficiários (a CASEMBRAPA tem 24 mil); a obrigatoriedade da cobrança da mensalidade ser feita por beneficiário

e de acordo com a idade e renda; a exclusão de qualquer detalhamento de planos de saúde nos Acordos Coletivos de Trabalho–ACT; a apuração do custo do plano de saúde dos empregados aposentados; os requisitos de qualificação para os representantes das patrocinadoras na Diretoria e Conselhos dos Planos de Saúde e a proibição de incluir nos editais de concurso público a previsão de oferecimento de benefício de plano de saúde.

Como se pode ver, os Planos de Saúde mantidos pelas empresas estatais e, particularmente, aqueles na modalidade de autogestão enfrentam e irão enfrentar nos próximos meses e anos, grandes desafios. Neste cenário cabe perguntar como a CASEMBRAPA está se preparando para esses novos tempos?

A ANAPEC se preocupa com o futuro e com a continuidade da CASEMBRAPA. Preocupa-se, considerando duas premissas fundamentais. A primeira é que os aposentados, participantes da CASEMBRAPA, contribuíram por inúmeros anos para construir a entidade na expectativa de terem o justo retorno quando dela precisassem. A segunda é que para eles, aposentados, não existe alternativa de Plano de Saúde fora da CASEMBRAPA. Além disso, o mutualismo no qual todos contribuem para uma entidade que atenderá suas necessidades vem sendo colocado, muitas vezes por dirigentes da própria entidade, como razão e explicação para eventuais desequilíbrios econômico-financeiros.

No sentido de colaborar com o modelo de gestão da CASEMBRAPA, a ANAPEC promoveu a apresentação pelos Diretores da CASACARESC, do modelo de sucesso do Plano de Saúde dos empregados ativos e aposentados da EPAGRI, à Diretoria da Embrapa, Assessores e empregados envolvidos na CASEMBRAPA.

Os aposentados querem e podem contribuir com a gestão da

CASEMBRAPA. Mais do que isso, podem e precisam participar da gestão. A ANAPEC, enquanto representante de todos os participantes aposentados da CASEMBRAPA tem em seu quadro associativo pessoas altamente qualificadas e, certamente, dispostas a enfrentar esse desafio. Queremos apresentar propostas concretas em relação à gestão administrativa e financeira; ao modelo de custeio; ao modelo de governança; à estrutura organizacional; ao planejamento estratégico da entidade e ao estabelecimento e monitoramento de metas de desempenho. Os aposentados representam, hoje, cerca de 13% do total de beneficiários e esse percentual crescerá de maneira expressiva nos próximos meses em razão do Programa de Desligamento Incentivado que a Embrapa desenvolve. Além disso, a massa de aposentados é essencial para que a CASEMBRAPA se mantenha como plano de autogestão nos termos das Resoluções nºs 22 e 23 da CGPAR.

Por tudo isto, não há como postergar a participação dos aposentados nos órgãos de governança da CASEMBRAPA e cabe à Diretoria Executiva do Plano, ao Conselho de Administração da CASEMBRAPA e à Diretoria da EMBRAPA tomarem as medidas de alteração do Estatuto e contemplar o justo pleito dos aposentados. Não há qualquer impedimento legal para fazê-lo.

No entanto, apenas as ações da Diretoria Executiva da ANAPEC não serão suficientes para sensibilizar os atores que detém o poder de alterar o Estatuto da CASEMBRAPA. É preciso o engajamento dos mais de 4.000 aposentados da EMBRAPA independentemente de serem ou não associados da CASEMBRAPA. Conclamamos a cada um dos colegas que se manifestem à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração da CASEMBRAPA e, também, à Diretoria da Embrapa para que tenhamos o direito de participar da gestão da CASEMBRAPA.

**Unidos somos
mais fortes.**



Família Ceres

Com a reforma da Previdência, já tem muita gente preocupada, fazendo contas de quando e como vai se aposentar. Felizmente, não é o caso dos participantes e assistidos inscritos nos planos administrados pela Ceres. Para eles, a realidade será bem diferente. O benefício fornecido pelo Estado não será a principal ou única fonte de renda.

Pensando em levar estes benefícios para os familiares até o terceiro grau, participantes, aposentados e pensionistas, a ANAPEC se orgulha em ser uma das instituidoras do Plano Família Ceres, um plano de previdência que pode ser usado como planejamento financeiro para a aposentadoria ou para realizar

projetos de vida, como a compra de um imóvel, custear uma faculdade, etc.

Rentabilidade

Com apenas um ano e um mês de implantação o Família Ceres apresentou ganhos expressivos. A rentabilidade líquida do plano acumulada de julho de 2018 a julho de 2019 foi de 20,09%. Para se ter uma ideia, os planos de previdência de três grandes bancos foram: Banco do Brasil – 6%, Itaú – 6,10% e Santander – 4,60%. A rentabilidade do Família Ceres também foi três vezes maior do que o CDI e quatro vezes maior do que a da poupança, ou seja, é também uma excelente

opção para aqueles que querem investir.

A diferença entre aplicar na poupança ou investir com qualidade profissional é significativa. Por exemplo, com uma contribuição de R\$150,00 mensais, no prazo de 20 anos, um participante do Família Ceres terá uma poupança de aproximadamente R\$ 95 mil. Em 30 anos o valor acumulado pode chegar a R\$ 250 mil.

Quem pode aderir: Você, aposentado ou pensionista, participante ou empregado das empresas patrocinadoras: Embrapa, extinta Embrater, Emater-MG, Epagri, Epamig, Ceres, CIDASC, ABDI, Emater-DF e ANAPEC; seu/sua esposo(a), companheiro(a) e os familiares de ambos até o terceiro grau: filhos, pais, avós, bisavós, irmãos, tios, sobrinhos, netos e bisnetos.

Faça hoje mesmo uma simulação ou indique um familiar no: familiaceres.com

Maiores informações:

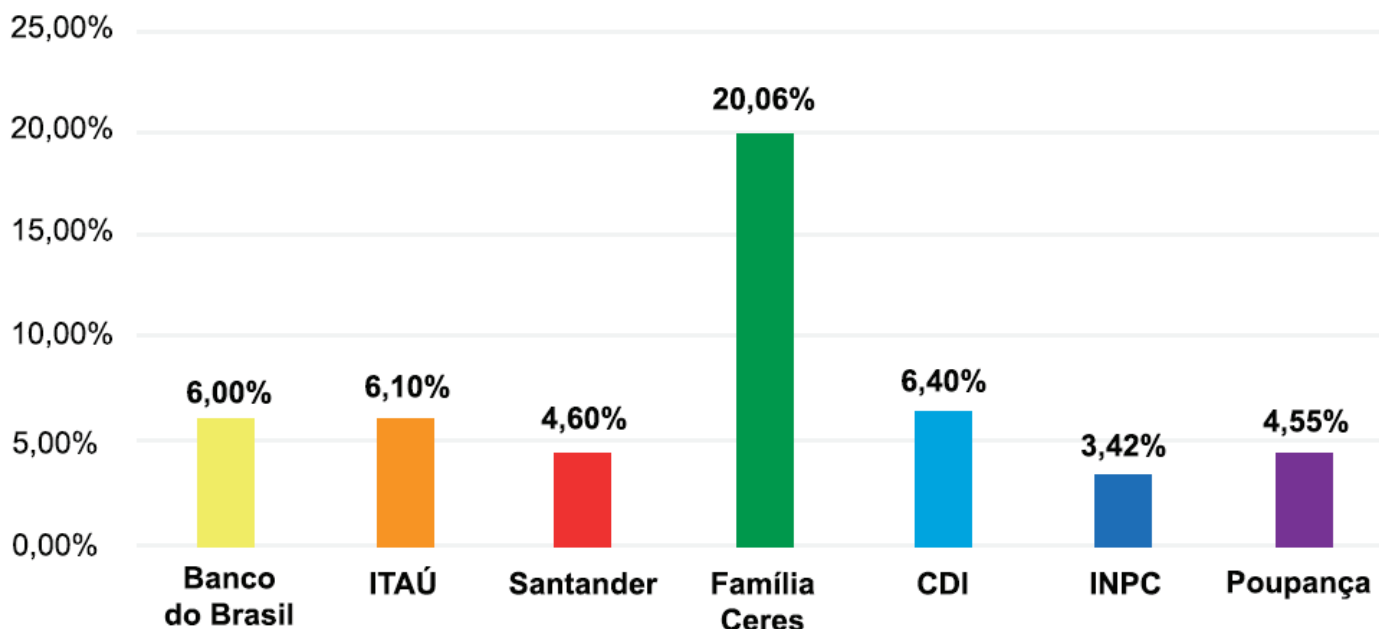
Ceres

☎ 0800 979 2005
(ligação gratuita)
☎ (61) 2106-0200
☎ (61) 9.9649-4234
✉ atende@ceres.org.br

ANAPEC

☎ 3328-7074
☎ (61) 99570-5793
✉ anapec@anapec.org.br

Rentabilidade Comparada - Julho/2018 a Julho/2019



Fonte: Ceres e Comissão de Valores Mobiliários - CVM · Referência: BB - Fundo Brasilprev RT FIX FIC FI RENDA FIXA - PREV FIX/ Santander - Fundo FIC EXTRA PLUS RENDA FIXA REFERENCIA DO DI/ ITAU - Fundo 1a Previdência PGBL Plus RF / Ceres - Fundo de Investimento Multimercado CD6 Flex - Planalto Central Crédito Privado

Mudanças no Recadastramento dos Assistidos da Ceres

Desde maio, a Ceres passou a consultar o Sistema Informatizado de Controle de Óbitos – SISOBI, da Dataprev, que é responsável por colher informações de óbitos diretamente dos cartórios de registro civil de pessoas naturais do Brasil. Com isso, os aposentados e pensionistas não precisarão mais encaminhar à Fundação o Formulário de Recadastramento Anual no mês de aniversário, como prova de vida.

Entretanto, permanece a necessidade de envio do Formulário para quem recebe Aposentadoria por Invalidez. Nesse caso, deverão enviar à Ceres anualmente, sempre no mês do aniversário, um comprovante de recebimento do benefício de invalidez pelo INSS.

A Ceres informa que realizará a consulta dos aposentados uma vez por ano, no mês do aniversário e, dos pensionistas a cada três meses. Entretanto, esclarece

que nos casos em que a consulta identificar o falecimento do aposentado ou pensionista, a Ceres fará o contato com os familiares para confirmar a informação.

Em função disso, a ANAPEC chama a atenção para que os aposentados e pensionistas mantenham atualizados o cadastro junto à Ceres.

Fonte: Jornal da Ceres nº 214, janeiro a maio/2019.



Faça parte de um lugar onde você é essencial, que compartilha os resultados, e é o maior sistema de cooperativas financeiras do Brasil.

Portfólio completo de soluções financeiras, tudo isso com transparência e as **menores** taxas do mercado.

Atendimento em todo o território nacional.
Mais informações, ligue: 0800 724 400
ou (61) 2107-4000

MEMÓRIAS DE UM PESQUISADOR PIRATA – Parte I

Dias desses me perguntaram “Cara! Por que você não entrou para a Embrapa?”. Pensei, repensei e achei uma resposta conveniente. “Meu amigo, sou das antigas, graduei-me em 1957, na Escola Nacional de Agronomia, e essa tal de Embrapa nem existia. Sou do tempo que emprego dava nas canelas”. O amigo insistia, talvez para gozar com minha cara atual enrugada e a cabeça nevada pelo tempo. “Mas você leva jeito; pena que não entrou depois para nossa Embrapa”.

Aquele papo despertou-me para as delícias dos longos períodos passados no serviço de assistência técnica e extensão rural no interior do Brasil.

Logo depois de formado, com meu poderoso diploma, sai do calorento Km 47, na Baixada Fluminense, e fui trabalhar no Rio Grande do Sul, Serra Gaúcha. Terrível temperatura menos seis graus em julho de 1958. Eu não possuía qualidades exigidas para ser

um pesquisador. Entretanto a situação ou o destino me lançaram em uma região plena de desafios técnicos. Eu levava mesmo o jeito de, pelo menos, um pesquisador pirata. Não tinha cabedal para ser pesquisador, então fui forçado a ser – veja que absurdo – um melhorista improvisado.

Com sede e residência em Veranópolis-RS, eu ia, uma vez por semana, até a Estação de Viticultura e Enologia de Bento Gonçalves conversar e consultar os pesquisadores do Ministério da Agricultura. Por indicação segura fui introduzindo novas variedades de parreiras na região do Vale dos Vinhedos e hoje, passados sessenta e um anos; eis as nítidas vantagens econômicas e sociais. Como poderia esquecer os aconselhamentos da necessidade de escolher bem os porta-enxertos que se aconselhavam para evitar os desastres das pragas ou das doenças da videira? Conversava

com o sempre atencioso chefe da Estação de Bento Gonçalves, o saudoso doutor Viana, pós graduado na França! Havia também o modesto e humilde técnico agrícola naquela Estação de Viticultura e Enologia, senhor Loris Reali, que foi para este melhorista como um verdadeiro guru para saber lidar com as excêntricas e manhosas videiras. Quantas saudades!

Mas a vida deste melhorista convicto não ficava só buscando e rebuscando essa saga da viticultura e enologia. A baixa produção leiteira e a descapitalização do Estado do Rio Grande do Sul com a importação de proteína animal, reclamava atenção e outras ações. Mas este assunto é matéria para outras recordações...

Von Steisloff

Brasília, maio de 2019.

ANAPEC:

Quer ter seu texto publicado no jornal da ANAPEC?



A ANAPEC disponibiliza o ESPAÇO DO ASSOCIADO e convida o associado interessado para divulgar textos, artigos, poemas, contos, depoimentos ou outras manifestações literárias.

Participe e ajude a fazer nosso Jornal. Encaminhe suas colaborações para o e-mail: anapec@anapec.org.br.



FAMÍLIA CERES

O PLANO QUE CUIDA DE VOCÊ
E TODA A SUA FAMÍLIA


O Família Ceres é o plano de previdência da Ceres empenhado na segurança financeira da sua família. Não perca tempo, com o Família Ceres você garante hoje o amanhã de quem você ama.

Acesse o site para mais informações:
anapec.org.br/familiaceres



Instituidor:



SHCN-CL 202 Bloco C, Edif. Ceres, térreo, Asa Norte,
Brasília, Distrito Federal – CEP: 70832-535
anapec@anapec.org.br (61) 3328-7074 /  (61) 99570-5793

www.anapec.org.br